



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

TERÇA-FEIRA – 26 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **RESULTADO DE LICITAÇÃO/ JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/ TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 QUÁDRAS POLIESPORTIVAS.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mucugê
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

RESULTADO DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023.

A Prefeitura Municipal de Mucugê-BA, através da Presidente e membros da CPL, nomeados pelo decreto nº 007/2023, torna público o resultado do julgamento da habilitação e proposta de preços da **TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023** objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de obras, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando a **Construção de 04 Quadras Poliesportivas**, sendo uma no Povoado de Passagem Funda, uma no Povoado de Campo Alegre, uma no Povoado de Quebra Cangalha e uma no Povoado do Esbarrancado, zona rural do Município de Mucugê-BA, conforme Planilhas (ANEXO I), cronograma, memorial descritivo, projetos, demais documentos, anexos constantes e condições estabelecidas no edital. Foi dado início às 09 horas e 30 minutos do dia 23 de janeiro de 2024 aos trabalhos de julgamento do certame, onde teve a participação de 03(três) empresas conforme informação abaixo:

EMPRESA PRESENTE			
ORDEM	EMPRESA	CNPJ Nº	SITUAÇÃO
1	E B A SERVIÇOS LTDA	17.617.011/0001-18	PRESENTE
2	SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	34.509.202/0001-85	PRESENTE
3	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34	PROTOCOLO

Considerando que após análise das documentações de habilitação, houve questionamentos de algumas licitantes presentes no certame conforme registro em ata, e que após questionamentos e decisão do mesmo a comissão e uma análise mais detalhada e criteriosa a comissão e equipe técnica, **declarou habilitadas as empresas SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA e inabilitou a empresa E B A SERVIÇOS LTDA**, pelos motivos expostos em ata da sessão, foi aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme item 8.1 do edital para que as empresas interpirem recurso administrativo, findo o prazo recursal foi informado que será marcada a próxima sessão para abertura dos envelopes "B", de propostas de preços, em data a ser divulgada no Diário Oficial.

Considerando que após a abertura do prazo descrito no item 8.1. do Edital, no dia 29 de janeiro de 2024 às 14:21 a empresa **E B A SERVIÇOS LTDA** recorreu de sua inabilitação, foi aberto então prazo de contrarrazões, que dando-se inerte das demais participantes.

Considerando que no dia 14/02/2023, às 14h30min, foi reiterado que na primeira sessão, dia 23/01/2024, após análise das documentações dos envelopes de habilitação das empresas **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, E B A SERVIÇOS LTDA e TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, foi verificado pela Comissão que nos documentos apresentados pela empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, os contratos de prestação de serviço firmados com Willian Silva Rios e Orlando Marques de Figueiredo Filho, e o Índice e Notas Explicativas do Balanço, estão com autenticação da DAUTIN, cuja prova de autenticidade desses documentos venceu em 08/01/2024, segundo leitura do QR CODE dos documentos. Diante das inconsistências identificadas, considerando o poder de Autotutela da Administração, bem como a matéria objeto da divergência (autenticação de documentos), que inclusive levou a inabilitação de outra empresa participante desse certame, e com fulcro nos itens 5.2.4 alínea "c", 5.2.3 alínea "f" e 5.1 do Edital, e no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, foi deliberado, por unanimidade, abrir diligência e solicitar que a empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** apresente justificativa acerca da autenticidade válida dos documentos supramencionados, salientando a impossibilidade de apresentação de novos documentos na fase.

Considerando o atendimento ao item 8.1 do Edital, onde foi concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata da sessão realizada no dia 14 no Diário Oficial no dia 16/02/2024, edição nº 027, ano IV, para manifestação da empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**. Por fim, no que tange a resposta do recurso interposto pela **E B A SERVIÇOS LTDA**, dia 29/01/2024, às 14:21 horas, referente a sua inabilitação, sem qualquer contrarrazão, o resultado sobre ele sairá conjuntamente com a decisão sobre a manutenção ou não da habilitação da empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, restando consignado desde já a manutenção da

1



Edição eletrônica disponível no site www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Mucugê
CNPJ – 13.922.562/0001-34
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.
Telefax: (0**75) 3338-2143 / 2106 / 2102

habilitação da empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, visto que no prazo de recurso para discussão da habilitação ou não das empresas concorrentes, não houve qualquer manifestação quanto a essa empresa nesse sentido.

Considerando a decisão da manifestação dos recursos apresentados pelas empresas e resposta a diligência onde foi considerado julgo **IMPROCEDENTE** o pedido de habilitação da empresa **E 8 A SERVICOS LTDA**, haja vista o total descabimento de suas razões. Nesse mesmo ato, mantida a **HABILITACÃO** da empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, pelos motivos registrados em ata anexa ao processo.

Considerando a decisão dos recursos e que na mesma foi marcada para o próximo dia **05/03/2024, às 09:30 h** a sessão para abertura dos envelopes e julgamentos das propostas das empresas habilitadas **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** e **TEKTON CONSTRUTORA LTDA** e que no dia agendado, houve o comparecimento da **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** das empresas habilitadas participantes do processo nº 144/2023 representada por seu sócio **FRANCIS MARLON ANDRADE SANTOS SILVA, inscrito no CPF Nº 039.633.045-29** e que as mesmas foram classificadas conforme análise realizada pela comissão e equipe técnica, tendo seus preços dentro dos valores ofertados no mercado para o mesmo serviço e terem sido consideradas classificadas em todas as etapas, conforme classificação a seguir:

ORDEM	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL
1	SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	34.509.202/0001-85	R\$ 620.196,32
LOTE I 1	Povoado de Passagem Funda		R\$ 155.049,08
LOTE II 2	Povoado de Campo Alegre		R\$ 155.049,08
LOTE III 3	Povoado de Quebra-Cangalha		R\$ 155.049,08
LOTE IV 4	Povoado de Esbarrancado		R\$ 155.049,08
2	TEKTON CONSTRUTORA LTDA	05.958.198/0001-34	R\$ 631.739,76
LOTE I 1	Povoado de Passagem Funda		R\$ 157.934,94
LOTE II 2	Povoado de Campo Alegre		R\$ 157.934,94
LOTE III 3	Povoado de Quebra-Cangalha		R\$ 157.934,94
LOTE IV 4	Povoado de Esbarrancado		R\$ 157.934,94

Pós julgamento verificou-se que a empresa **SETE ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 34.509.202/0001-85**, apresentou proposta vantajosa para a Administração, onde foi classificada em primeiro lugar, sendo assim foi declarada vencedora do certame com o menor valor global **R\$ 620.196,32(seiscentos e vinte mil e cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos)**. O Processo encontra-se à disposição dos interessados em dias úteis no horário de expediente na sala da comissão de licitação sito na Praça Cel. Douca Medrado, nº 73, sede da Prefeitura, Mucugê – Ba.

- **Data da Adjucação/Homologação:** 21/03/2024
- **Data da Convocação:** 21/03/2024
- **Data da Contratação:** 21/03/2024

Mucugê, 26 de março de 2024.

Maiana Neves Santana
Presidente

Decreto nº 007 de 23 de janeiro de 2023

2